



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.938 /

"DENOMINA "IRMÃO JOSÉ GREGÓRIO" A ESCOLA DE
1º GRAU SITUADA NO BAIRRO JARDIM FORMOSA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 66 da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1974,

DECRETA :

ART. 1º - A Escola Municipal de 1º grau, situada no Bairro Jardim Formosa, na Rua Pedro Barbosa nº 650, sua denominação, passará a denominar-se, oficialmente, ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU "IRMÃO JOSÉ GREGÓRIO".

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE MARÇO DE 1984.


JOSE AURELIO VELLA
Prefeito Municipal

XX

XX